

Relação de DOCUMENTOS necessários para o registro de SOCIEDADE DE ADVOGADOS de conformidade a Lei nº 8.906/94, Regulamento Geral e Provimento nº 112/2006.

1. Requerimento assinado por todos os sócios endereçado ao Presidente da Seccional.
2. Contrato de constituição em 03 (três) vias com firma reconhecida em cartório.
3. Cópia do Cartão de inscrição na OAB/PI.
4. Certidão de regularidade fiscal junto RECEITA FEDERAL divida ativa União e INSS Art. 11 do Provimento nº 112/2006.
5. Certidão de regularidade fiscal junto ao MUNICÍPIO divida ativa ISS do Art. 11, Provimento nº 112/2006.
6. Comprovante de endereço da sede da sociedade.
7. Comprovante de pagamento da TAXA junto tesouraria da OAB/PI.
8. Certidão de regular inscrição e quitação dos sócios junto a OAB/PI.

Para Contrato de ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS com SOCIEDADES.

#### DA SOCIEDADE.

1. Requerimento endereçado ao Presidente assinado pela sociedade e o associados.
2. Contrato de associação em 03 (três) vias com firma reconhecida em cartório.
3. Certidão conjunta junto a RECEITA FEDERAL divida ativa da União, FGTS e INSS da sociedade Art. 11 do Provimento nº 112/2006.
4. Certidão de regularidade divida ativa do Município ISS Art. 11 do Provimento nº 112/2006.
5. Comprovante atualizado da sede da Sociedade.  
DO ADVOGADO ASSOCIADO.
6. Cópia do Cartão de inscrição do advogado associados.
7. Certidão junto a RECEITA FEDERAL e ao INSS Art. 11 Provimento nº 112/2006.
8. Certidão junto ao Município das obrigações tributária Art. 11 Provimento nº 112/2006.
9. Comprovante de endereço.
10. Comprovante de pagamento TAXA junto tesouraria da OAB/PI.
11. Certidão de Quitação e regular inscrição junto a OAB/PI.

#### ADITIVO CONTRATUAL

1. Requerimento endereçado ao Presidente da OAB/PI.
2. Termo de Aditivo Contratual em 03 (três) vias assinado e com firma reconhecida de todos os sócios.
3. Certidão conjunta junto RECEITA FEDERAL divida ativa da União, Previdenciária e FGTS Art. 11 Provimento nº 112/2006.
4. Certidão divida ativa e obrigações tributária junto ao Município Art. 11 Provimento nº 112/2006.
5. Comprovante atualizado da seda da Sociedade.
6. Comprovante de pagamento da TAXA de registro junto a tesouraria da OAB/PI.
7. Certidão de regular quitação e inscrição dos sócios junto a OAB/PI.
8. Cópia do Cartão de inscrição do novo Sócio.

9. Certidão junto a RECEITA FEDERAL dívida ativa União e INSS do novo sócio Art. 11 do Provimento nº 112/2006.
10. Certidão junto ao Município dívida ativa do novo Sócio Art. 11 Provimento nº 112/2006.
11. Declaração unilateral do sócio retirante Art. 8º, II, Provimento nº 112/2006.
12. Prova de comunicado da exclusão do sócio Art. 4º Parágrafo Único Provimento nº 112/2006.